

Estudo Técnico Preliminar 111/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23763.003333/2024-40

2. Descrição da necessidade

2.1. Objeto

2.1.1. Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos - **UROLOGIA** para atender as necessidades do HU-UFSCar.

2.2. Descrição da necessidade de contratação

Considerando a contratação de colaboradores médicos cirurgiões e médicos anestesiológicos;

Considerando o processo de ampliação de leitos e especialidades atendidas e também processo de ampliação das demandas cirúrgicas pactuadas com o Município de São Carlos;

Considerando a necessidade de disponibilizar este serviço assistencial, tanto a nível pediátrico quanto adulto a pacientes admitidos no HU-UFSCar;

Considerando que as demandas bem como os descritivos dos itens foram estimados pela Equipe do Centro Cirúrgico;

Considerando que as quantidades solicitadas contemplam a previsão de demanda estimada para um ano de consumo para o serviço de cirurgia do HU-UFSCar;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Naiara Aline dos Santos
Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Andréia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes
Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados	Roberta Lazari Padavini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos quanto à escolha da solução

4.1.1. O solicitado no presente estudo é classificado como bem comum, ou seja, é objetivamente definido por meio de especificações usuais no mercado São itens comumente usados em outras instituições de saúde, ademais são itens padronizados na rede Ebserh.

4.2. Requisitos de qualificação para habilitação dos proponentes

4.2.1. Poderão participar do processo empresas que se enquadrem como Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente (LC 123/06 - art. 48, I e III e LC 147/2014). Serão abertas propostas para grandes empresas somente se houver condições específicas previstas em lei, e também serão abertas para grandes empresas itens desertos e fracassados em itens que foram destinados exclusivamente para ME/EPP, que estarão apresentados como itens espelhos.

4.2.3. Serão admitidas as participações de empresas reunidas em consórcio para aumentar a competitividade e possibilitar que empresas que isoladamente não teriam condições de disputar, por falta de recursos financeiros, ou por restrição na comprovação de capacidade técnica.

4.2.4. Será necessária a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto dessa licitação, ou com item pertinente, por meio de apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e privado.

4.2.4.1. Para fins de comprovação para fornecimento, deverá o proponente apresentar no mínimo 1 (um) comprovante de aptidão. Esse deverá dizer respeito a contratos executados, apresentando as seguintes características:

4.2.4.1.1. Papel timbrado do emitente do comprovante de aptidão com identificação e assinatura do responsável (da empresa privada ou pública ou órgão emitente), além dos seguintes dados da empresa emitente: Razão Social, CNPJ e endereço.

4.2.4.1.2. Dados do proponente que está classificado em primeiro lugar no processo licitatório: Razão Social e CNPJ.

4.2.4.1.3. A descrição do item ofertado, compatível com o solicitado no Pregão Eletrônico/Termo de Referência.

4.2.4.1.4. As quantidades fornecidas.

4.3. Requisitos e Critérios de Sustentabilidade

4.3.1. Como práticas do ponto de vista da Sustentabilidade em observância da instrução normativa critérios sustentabilidade Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 no seu artigo 5º, faz-se necessário, sempre que possível que:

4.3.1.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.3.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). 4

4.4. Condições de Fornecimento

4.4.1. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses contados do recebimento definitivo da mercadoria pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HU-UFSCar.

4.4.2. As empresas que receberem comunicado para substituição de materiais por apresentarem problemas técnicos/defeitos ou por não respeitarem as condições supracitadas, deverão providenciar a reposição dos produtos para o HU-UFSCar dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação da ocorrência à CONTRATADA.

4.4.3. A apresentação dos produtos deverá ser em caixas, devidamente identificadas quanto ao número de lote, data de fabricação, prazo de validade.

4.4.4. Na constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do produto durante a inspeção de entrega ou com temperatura fora da faixa estipulada pelo fabricante como a ideal para a conservação do produto, o licitante vencedor deverá comprometer-se a trocá-lo, sem qualquer ônus para Instituição. A fim de garantir a integridade do produto, respeitando suas características físico-químicas e microbiológicas as entregas via correspondência não serão aceitas. 4.4.5. Os rótulos das embalagens dos produtos deverão cumprir as legislações pertinentes. 4.2.3. Serão admitidas as participações de empresas reunidas em consórcio para aumentar a competitividade e possibilitar que empresas que isoladamente não teriam condições de disputar, por falta de recursos financeiros, ou por restrição na comprovação de capacidade técnica. 4.2.4. Será necessária a comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto dessa licitação, ou com item pertinente, por meio de apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e privado. 4.2.4.1. Para fins de comprovação para fornecimento, deverá o proponente apresentar no mínimo 1 (um) comprovante de aptidão. Esse deverá dizer respeito a contratos executados, apresentando as seguintes características: 4.2.4.1.1. Papel timbrado do emitente do comprovante de aptidão com identificação e assinatura do responsável (da empresa privada ou pública ou órgão emitente), além dos seguintes dados da empresa emitente: Razão Social, CNPJ e endereço. 4.2.4.1.2. Dados do proponente que está classificado

em primeiro lugar no processo licitatório: Razão Social e CNPJ. 4.2.4.1.3. A descrição do item ofertado, compatível com o solicitado no Pregão Eletrônico/Termo de Referência. 4.2.4.1.4. As quantidades fornecidas. 4.3. Requisitos e Critérios de Sustentabilidade 4.3.1. Como práticas do ponto de vista da Sustentabilidade em observância da instrução normativa critérios sustentabilidade Nº 01 de 19 de janeiro de 2010 no seu artigo 5º, faz-se necessário, sempre que possível que: 4.3.1.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; 4.3.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; 4.3.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; 4.3.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). 4.4. Condições de Fornecimento 4.4.1. Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de 18 (dezoito) meses contados do recebimento definitivo da mercadoria pelo Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HU-UFSCar. 4.4.2. As empresas que receberem comunicado para substituição de materiais por apresentarem problemas técnicos/defeitos ou por não respeitarem as condições supracitadas, deverão providenciar a reposição dos produtos para o HU-UFSCar dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação da ocorrência à CONTRATADA. 4.4.3. A apresentação dos produtos deverá ser em caixas, devidamente identificadas quanto ao número de lote, data de fabricação, prazo de validade. 4.4.4. Na constatação de qualquer alteração na qualidade ou composição do produto durante a inspeção de entrega ou com temperatura fora da faixa estipulada pelo fabricante como a ideal para a conservação do produto, o licitante vencedor deverá comprometer-se a trocá-lo, sem qualquer ônus para Instituição. A fim de garantir a integridade do produto, respeitando suas características físico-químicas e microbiológicas as entregas via correspondência não serão aceitas. 4.4.5. Os rótulos das embalagens dos produtos deverão cumprir as legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Os insumos solicitados são compatíveis com produtos disponíveis no mercado. O objeto não apresenta complexidade técnica superior que justifique consulta pública para a definição de solução técnica mais adequada, tendo em vista que os bens a serem adquiridos apresentam características comuns do mercado.

5.2. A contratação será feita por Pregão Eletrônico - SRP.

5.3. Quanto ao levantamento de custo, será realizada uma fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado, através de estimativa do custo da contratação contemplando o valor máximo global e mensal estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos medicamentos, por meio do preenchimento das planilhas de custos e formação de preços.

5.4.1. A fonte a ser adotada como referência de contratações similares por outros órgãos e entidades será realizada preferencialmente no Portal de Compras do Governo Federal, com o uso do Painel de Preços, que tem o objetivo de racionalizar o gasto público, reduzir tempo de contratação e disponibilizar dados confiáveis e transparentes. As informações contidas no Painel de Preços apoiam os gestores públicos na realização de pesquisas de mercado, análise e comparação de preços de referência na aquisição de bens e contratação de serviços gerais para a Administração Pública. Poderão também ser utilizados orçamentos de potenciais fornecedores de processos licitatórios. As estimativas de preços serão realizadas de acordo com o disposto na Norma-SEI nº 3/2024/DAI-EBSERH

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação

6.1.1. Em atendimento ao art. 35º, inciso III, do RLCE 2.0., informamos a descrição da solução como um todo. A solução visa gerir com competência, agilidade, continuidade e transparência a continuidade das atividades da rede.

6.1.2. Em atendimento ao art. 93º, do RLCE 2.0, informamos que os itens solicitados constituem instrumentais já padronizados no Hospital Universitário de São Carlos - HU-UFSCar.

6.1.3. Os descritivos dos itens foram revisados conforme o Catálogo de Padronização de Tecnologias em Saúde da Rede Ebserh.

6.1.4. Os códigos dos itens foram revisados conforme o Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), do Ministério da Economia (ME).

6.1.5. Os bens objeto da presente contratação caracterizam-se como de natureza comum, de acordo com art. 32, inciso IV, da Lei 13.303/16, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e são facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

6.2. Apresentação da relação custo/benefício da contratação

6.2.1. Considerando-se o custo total estimado obtido pela realização de Pesquisa de preços referenciais, os benefícios se devem a continuidade dos serviços realizados pelo HU-UFSCar, prestados tanto aos usuários, sendo que a interrupção do fornecimento desses medicamentos prejudicariam as atividades operacionais e assistenciais do Hospital. Os custos unitários dos instrumentais foram obtidos de acordo com a Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH vigente, o que corrobora o esforço desta Instituição na adequação dos atos administrativos praticados com as normativas regentes e na melhoria contínua, almejando sempre a maior eficiência no uso dos recursos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo da tabela em anexo, foi levantado pelos profissionais especialistas alocados no centro cirúrgico, o qual relacionaram os itens necessários a cada tipo de cirurgia com base no contratualizado com a Prefeitura Municipal de São Carlos

7.2. Tabela com o quantitativo planejamento apresentado no Documento de Finalização (DFD 1):

ITEM	EBSERH	CATMAT	CÓDIGO AGHU	INSTRUMENTAL	QT
1	EBS04648	473854		AFASTADOR cirúrgico autoestático, tipo MILLIN, conjunto COM 5 LÂMINAS. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	2
2		459239		Camisa endoscópica para RESSECTOSCÓPIO, ROTATÓRIA, em AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 26 FR, torneiras para irrigação contínua, ponta oblíqua com obturador, bainha para irrigação e aspiração de FLUXO CONTÍNUO; camisa interna rotatória. REUTILIZÁVEL, autoclavável. Embalagem com dados de rotulagem exigidos para produtos para saúde que permitam a rastreabilidade. Compatível com equipamento especificado em edital.Aprs: unidade	4
				CLIPADOR de uso para videocirurgia,	

3		444138		compatível com clipe de POLÍMERO tamanho EXTRA LARGO (DOURADO) com SISTEMA DE TRAVA, COMPRIMENTO cerca de 35 cm e DIÂMETRO cerca de 10 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, haste giratória, reutilizável e autoclavável até 135 ° C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	2
4		444137		CLIPADOR de uso para videocirurgia, compatível com clipe de POLÍMERO tamanho GRANDE (ROXO) com SISTEMA DE TRAVA, COMPRIMENTO cerca de 35 cm e DIÂMETRO cerca de 10 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, haste giratória, reutilizável e autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	2
5		444136		CLIPADOR de uso para videocirurgia, compatível com clipe de POLÍMERO tamanho MÉDIO LARGO (VERDE) com SISTEMA DE TRAVA, COMPRIMENTO cerca de 35 cm e DIÂMETRO cerca de 5 mm. Material AÇO INOXIDÁVEL, haste giratória, reutilizável e autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	2
6	EBS08603	465718		CONJUNTO CISTOSTOMIA 14 FR (CISTOCATH), COMPOSIÇÃO: 1 CATETER 14 FR, 1 TROCARTE, 1 CATETER DE SUPORTE. TROCARTE, APLICAÇÃO: CISTOSTOMIA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM SONDA 14 – 16 FR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CÂNULA, SUPERFÍCIE LISA, COM OBTURADOR PONTA DISTAL PIRAMIDAL CORTANTE, TIPO REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM DADOS DE	3

			IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA /MS.Aprs: unidade	
7	EBS13078	603945	Elemento de trabalho, BIPOLAR, com mola de ação ativa pelo dedo polegar, para cirurgias ressectoscópicas, compatível com ressectoscópio 26 FR. Compatível com equipamento especificado em edital.	8
8		463019	Eletrodo BIPOLAR, para USO EM RTU no elemento de trabalho, ponta ALÇA, haste RETA, 26 CH, para uso com elemento de trabalho BIPOLAR. MATERIAL TUNGSTÊNIO e aço inoxidável. Esterilizável e reutilizável. Compatível com equipamento especificado em edital.Aprs: unidade	30
9		463020	Eletrodo BIPOLAR, para USO EM RTU no elemento de trabalho, ponta BOLA, ANGULADA, 26 CH, para uso com elemento de trabalho BIPOLAR. MATERIAL aço inoxidável. Esterilizável e reutilizável. Compatível com equipamento especificado em edital.Aprs: unidade	5
10	EBS14070	606025	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (óptica), (nefroscópio) com FIBRA ÓPTICA, autoclavável, graduado, aço inoxidável. ÂNGULO DE VISÃO (AV): 12° (doze graus); DIMENSÕES cerca de 6 x 200 mm. Compatível com canal de trabalho cerca de 2,8 mm. Compatível com equipamento da Confiance Medical .Aprs: unidade	2
11	EBS06638	470217	ENDOSCÓPIO RÍGIDO (óptica), para observação, autoclavável. ÂNGULO DE VISÃO (AV): 30° (trinta graus); DIMENSÕES: 4,0 mm (diâmetro) x cerca de 30 cm (comprimento). Sistema óptico avançado, COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, resultando em imagens com excelente resolução e contraste. Compatível com ressectoscópio de marca especificada em edital.Aprs: unidade	4
12	EBS05573	457287	Kit DILATADORES AMPLATZ PARA CIRURGIA RENAL PERCUTÂNEA. Composto por fio guia, dilatadores FASCIAIS. Dilatadores SEQUENCIAIS (6 FR a 30 FR x 30 cm). Camisas de AMPLATZ. Embalagem individual resistente com abertura	10

				e transferência asséptica, identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Aprs: unidade	
13	EBS12620	474443		PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO DEFERENTE, ponta CURVA CRUZADA, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, com cremalheira. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	5
14	EBS12632	480287		PINÇA cirúrgica, tipo APREENSÃO EXTRATORA DE CÁLCULO (endoscópica), TAMANHO cerca de 4 FR (cerca de 1 mm) X 55 a 60 cm comprimento, com 3 garras (pinça tridente), aplicação urologia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Compatível com equipamento especificado KARL STORZ. Aprs: unidade	3
15	EBS10255	474442		PINÇA cirúrgica, tipo dissecação do DEFERENTE, ponta RETA, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, com cremalheira. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	8
16	EBS10255	474442		PINÇA cirúrgica, tipo dissecação do DEFERENTE, ponta LISA, COMPRIMENTO cerca de 14 cm, com cremalheira. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Aprs: unidade	5
17	EBS10247	465133		PINÇA para citoscopia, tipo APREENSÃO FLEXÍVEL, CALIBRE 5 FR X 40 cm de COMPRIMENTO, mandíbula de dupla ação com precisão e estabilidade de fechamento, DESMONTÁVEL, fácil limpeza e esterilização. Empenhadura ergonômica com fácil manuseio. Haste lisa, que permite melhor deslize no canal de trabalho. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. Embalagem	3

			individual contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto e registro na ANVISA/MS. Aprs: unidade	
18	EBS09628	465133	PINÇA para citoscopia, tipo APREENSÃO FLEXÍVEL, CALIBRE 7 FR X cerca de 40 cm de COMPRIMENTO, mandíbula de dupla ação com precisão e estabilidade de fechamento, DESMONTÁVEL, fácil limpeza e esterilização. Empenhadura ergonômica com fácil manuseio. Haste lisa, que permite melhor deslize no canal de trabalho. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto e registro na ANVISA/MS. Aprs: unidade	3
19	EBS10287	465125	PINÇA rígida para preensão de cálculos e fragmentos de cálculos grandes, com mandíbulas de 3 DENTES (TRIDENTE) e empunhadura com mola em forma de U, TAMANHO 5 FR x 36 cm de comprimento (KIT MINIPERCUTÂNEA) para utilização com o nefroscópio para a peça para inserção de instrumentos, material AÇO INOXIDÁVEL, não estéril, autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto e registro na Anvisa/MS. Compatível com equipamento KARL STORZ. Aprs: unidade	3
20		465133	PINÇA tipo JACARÉ, modelo PARA CORPO ESTRANHO, TAMANHO 3 FR x 100 cm de comprimento para utilização com o ureteroscópio SEMI-RÍGIDO, material AÇO INOXIDÁVEL, não estéril, autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade do produto e registro na Anvisa/MS. Compatível com equipamento KARL STORZ. Aprs: unidade	3
21	EBS13191	607678	Ponte Telescópica com 1 canal de trabalho, para endoscópio rígido. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de	4

				rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.Aprs: unidade	
--	--	--	--	---	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: 8.1 Os preços referenciais desta contratação são sigilosos, nos termos do art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0 e constam do processo restrito nº 23763.003369/2024-23.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Pela natureza do bem, será considerada na licitação a melhor proposta de preço por item, com previsão de entrega parcelada por solicitação da unidade demandante. O fornecimento dos insumos ocorrerá sempre que solicitado pela Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos à empresa contratada durante o período de vigência da ata de registro de preços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está alinhada ao planejamento estratégico, uma vez que estão entre os objetivos do HU-UFSCar: "Tornar-se um hospital resolutivo, referência em serviços de alta e média complexidade, prestando assistência humanizada e de qualidade" e "Empregar os recursos de maneira eficiente, visando à sustentabilidade e ao equilíbrio do hospital". Além disso, há alinhamento ao Plano Anual de Compras do HU-UFSCar, conforme Planilha PAC 2024 HU-UFSCar.

12. Classificação quanto à Lei 12.527

12.1. Trata a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 do acesso às informações públicas.12.1.1. Neste contexto, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - que é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com a finalidade de prestar serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, no âmbito do SUS, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres, serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública - enquadra-se no artigo 1º, parágrafo único, inciso II: Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei: I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, o Judiciário e do Ministério Público; II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.12.1.2. Considerando o Art. 3º da referida Lei, os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes: I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V - desenvolvimento do controle social da administração pública.12.1.3. Em seu Art. 4º Lei leva em consideração: I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato; II - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato; III - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado; IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável; V - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação; VI - disponibilidade: qualidade da informação que

pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas VII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema; VIII - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino; IX - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações. 12.1.4. Levando em consideração os aspectos apresentados da Lei, consideramos que o Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP Digital) ao ser concluído, enquadra-se na legislação vigente, contemplando especialmente o Art. 4º nos incisos I, II, V, VI e VII.

12.2. Cabe aqui ressaltar que o acesso às informações apresentadas no presente instrumento de estudo é público, conforme os níveis de acesso e publicidade permitidos nos sistemas informatizados utilizados na instituição: o Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e o ETP Digital, disponível no site compras.gov.br

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Assegurar o abastecimento dos insumos contemplados nesta solicitação.

13.2. Garantir a correta instrumentação para a realização de cirurgias.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 A fiscalização deste processo fica sob a responsabilidade da equipe de colaboradores designada em portaria.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. No HU-UFSCar há protocolos para descarte seguro de todos os resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os itens e o valor estimado esta equipe de planejamento considera viável a aquisição

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREIA CRISTINA DA SILVA JORDAO EMERENCIANO PONTES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/10/2024 às 15:07:11.

NAIARA ALINE DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação